



Câmara Municipal de São Paulo

OFICIE-SE



03 OUT 2000



13 - RDS

13-1596/2000

Emo. Sr. Prefeito

PRESIDENTE

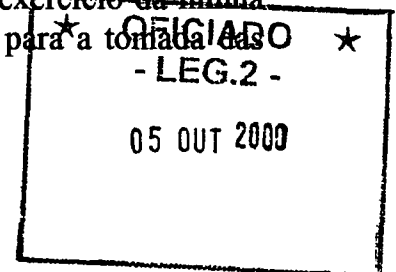
REQUEIRO seja oficiado ao ~~Executivo~~ solicitando da **Secretaria Municipal de Administração**, com base no artigo 82 da LOM e artigo 224 da Resolução 02/91, para que, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias:

Envie as seguintes informações sobre a servidora:

• Maria Regina Silvino Grandjean Pinto – RG 7.306.213-3

- a - datas de ingresso na Administração Municipal;
- b - se é funcionária efetivo ou não;
- c - cargos e funções de chefia que ocupou e publicações relativas no Diário Oficial do Município;
- d - licenças ou comissionamentos junto a outros órgãos públicos;
- e - unidades de lotação em que trabalhou desde o ingresso na Prefeitura;
- f - unidade atual, lotação e função exercida

Ressalto que tais informações são necessárias para o exercício da minha atividade de fiscalização dos negócios públicos e poderá servir para a tomada das medidas administrativas e/ ou judiciais cabíveis, se for o caso.



Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2000

Carlos Neder

CARLOS NEDER

Vereador - PT

